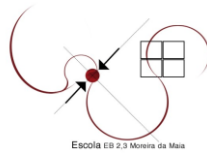


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. VIEIRA DE CARVALHO

SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO



CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS



OBJETIVOS

Os cursos artísticos especializados têm como objectivos proporcionar formação artística, preparando profissionais para diferentes ramos artísticos e fomentar práticas artísticas individuais e de grupo, visando a compreensão das suas linguagens e o estímulo à criatividade.

Estes cursos estão orientados numa dupla perspectiva: o **prosseguimento de estudos** em cursos de especialização tecnológica ou de ensino superior e a **inserção no mundo do trabalho**.

DURAÇÃO

Têm a duração de **3 anos lectivos**, correspondentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade

CERTIFICAÇÃO

Conferem um **diploma de conclusão do nível secundário de educação** e um **certificado de qualificação profissional de nível 4**.

DESTINATÁRIOS

Estes Cursos destinam-se a **alunos com aptidões específicas** e que pretendem obter uma elevada **formação especializada**, destinada a executantes, criadores e profissionais dos diferentes ramos artísticos.

PLANOS DE ESTUDO

Existem 3 domínios relacionados com os Cursos Artísticos Especializados:

- 1. Artes Visuais e Audiovisuais**
- 2. Música**
- 3. Dança**

Até ao momento foram criados os seguintes cursos no domínio das **Artes Visuais e Audiovisuais**:

1. **Design da Comunicação**
2. **Design do Produto**
3. **Produção Artística**
4. **Comunicação Audiovisual**

AVALIAÇÃO

A avaliação nos cursos tecnológicos ocorre em dois momentos:

- **Avaliação formativa:** é de natureza qualitativa e ocorre ao longo do ano lectivo;
- **Avaliação sumativa interna:** é de natureza quantitativa e ocorre no final dos períodos e nas provas de equivalência à frequência.

No 12.º ano de escolaridade, o aluno realiza obrigatoriamente uma **Prova de Aptidão Artística** (PAA). Esta prova consiste na defesa, perante um júri, de um projecto, consubstanciado num produto, demonstrativo de saberes e competências técnico-artísticas adquiridas pelo aluno ao longo da sua formação e do respectivo relatório final, com apreciação crítica.

A **Formação em Contexto de Trabalho** (FCT) realiza-se preferencialmente em posto de trabalho, *ateliers*, empresas ou noutras organizações, sob a forma de experiências de trabalho pontuais ou sob a forma de estágio.

A FCT pode ainda assumir a forma de simulação de um conjunto de actividades profissionais relevantes para o perfil de saída do curso, a desenvolver em condições similares às do contexto real do trabalho, integrada na disciplina de Projecto e Tecnologias.

Para concluir um **curso do ensino artístico especializado** os alunos têm de obter aprovação em todas as disciplinas, na **Prova de Aptidão Artística e Formação em Contexto de Trabalho**.

CURSO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA		
			10º	11º	12º
Geral	Português		180	180	200
	Língua Estrangeira I, II ou III a)		150	150	-
	Filosofia		150	150	-
	Educação Física		150	150	150
Científica	História da Cultura e das Artes		180	180	180
	Imagem e Som A		-	270	270
	Disciplina Bial c)	Imagem e Som B	-	180	180
		Matemática Oferta da Escola	-	180	180
Técnico-artística	Desenho A		250	250	250
	Projecto e Tecnologias d)		360	360	720
	Disciplina bial c)	Física e Química Aplicadas	-	180	180
		Gestão das Artes Oferta de Escola	-	180	180
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa e)		(90)	(90)	(90)
TOTAL			1530 (1620)	1980 (2070)	2025 (2115)

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

c) O aluno está apenas obrigado a frequentar, no 11.º e no 12.º anos, uma disciplina, escolhida de entre os leques de opções definidos para as componentes de formação científica ou técnico-artística, de acordo com a natureza do curso e o projecto educativo da escola.

d) No 12.º ano, esta disciplina integra formação em contexto de trabalho, optando o aluno por uma das seguintes especializações: **Design Gráfico** e **Multimédia**.

e) Disciplina de frequência facultativa.

CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA		
			10º	11º	12º
Geral	Português		180	180	200
	Língua Estrangeira I, II ou III a)		150	150	-
	Filosofia		150	150	-
	Educação Física		150	150	150
Científica	História da Cultura e das Artes		180	180	180
	Geometria Descritiva A		-	270	270
	Disciplina Bial c)	Imagem e Som B Matemática Oferta da Escola	-	180	180
Técnico-artística	Desenho A		250	250	250
	Projecto e Tecnologias d)		360	360	720
	Disciplina Bial c)	Física e Química Aplicadas Gestão das Artes Oferta de Escola	-	180	180
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa e)		(90)	(90)	(90)
TOTAL			1530 (1620)	1980 (2070)	2025 (2115)

a) O aluno deve dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

c) O aluno está apenas obrigado a frequentar, no 11.º e no 12.º anos, uma disciplina, escolhida de entre os leques de opções definidos para as componentes de formação científica ou técnico-artística, de acordo com a natureza do curso e o projecto educativo da escola.

d) No 12.º ano, esta disciplina integra formação em contexto de trabalho, optando o aluno por uma das seguintes especializações: **Cerâmica, Equipamento, Ourivesaria e Têxteis**.

e) Disciplina de frequência facultativa.

CURSO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA		
			10º	11º	12º
Geral	Português		180	180	200
	Língua Estrangeira I, II ou III a)		150	150	-
	Filosofia		150	150	-
	Educação Física		150	150	150
Científica	História da Cultura e das Artes		180	180	180
	Geometria Descritiva A		-	270	270
	Disciplina Bional c)	Imagem e Som B Matemática Oferta da Escola	-	180	180
	Desenho A		250	250	250
Técnico-artística	Projecto e Tecnologias d)		360	360	720
	Disciplina bional c)	Física e Química Aplicadas Gestão das Artes Oferta de Escola	-	180	180
	Educação Moral e Religiosa e)		(90)	(90)	(90)
TOTAL			1530 (1620)	1980 (2070)	2025 (2115)

a) O aluno deve dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

c) O aluno está apenas obrigado a frequentar, no 11.º e no 12.º anos, uma disciplina, escolhida de entre os leques de opções definidos para as componentes de formação científica ou técnico-artística, de acordo com a natureza do curso e o projecto educativo da escola.

d) No 12.º ano, esta disciplina integra formação em contexto de trabalho, optando o aluno por uma das seguintes especializações: **Cerâmica, Ourivesaria, Realização Plástica do Espectáculo e Têxteis.**

e) Disciplina de frequência facultativa.

CURSO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA		
			10º	11º	12º
Geral	Português		180	180	200
	Língua Estrangeira I, II ou III a)		150	150	-
	Filosofia		150	150	-
	Educação Física		150	150	150
Científica	História da Cultura e das Artes		180	180	180
	Imagem e Som A		-	270	270
	Disciplina Bial c)	Imagem e Som B Matemática Oferta da Escola	-	180	180
	Desenho A		250	250	250
Técnico-artística	Projecto e Tecnologias d)		360	360	720
	Disciplina bienal c)	Física e Química Aplicadas Gestão das Artes Oferta de Escola	-	180	180
	Educação Moral e Religiosa e)		(90)	(90)	(90)
TOTAL			1530 (1620)	1980 (2070)	2025 (2115)

a) O aluno deve dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

c) O aluno está apenas obrigado a frequentar, no 11.º e no 12.º anos, uma disciplina, escolhida de entre os leques de opções definidos para as componentes de formação científica ou técnico-artística, de acordo com a natureza do curso e o projecto educativo da escola.

d) No 12.º ano, esta disciplina integra formação em contexto de trabalho, optando o aluno por uma das seguintes especializações: **Cinema e Vídeo, Fotografia, Luz, Multimédia e Som.**

e) Disciplina de frequência facultativa.

MERCADO DE EMPREGO

CURSO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO

As profissões integradas neste sector podem ser exercidas por conta própria, em regime de trabalho independente ou teletrabalho, ou em diferentes estruturas, designadamente **empresas de publicidade, órgãos de comunicação social, sectores das indústrias gráficas**. Para além destes, o aluno poderá ainda exercer a sua actividade em diversos locais de trabalho, de acordo com a especialização escolhida no 12.º ano.

Referenciais de Emprego

Se escolher a especialização de Design Gráfico, poderá trabalhar em locais como **gabinetes ou ateliers de design gráfico ou empresas gráficas**.

Se escolher a especialização de Multimédia, poderá trabalhar em locais como **empresas de soluções multimédia**.

Saídas Profissionais

Este curso tem por finalidade dotar o aluno de um conjunto de competências técnico-artísticas no âmbito da concepção e maquetização de objectos gráficos bi e tridimensionais, através de meios electrónicos e manuais, a que se associam também a concepção, o tratamento e a difusão da informação em suportes digitais.

Com a qualificação obtida neste curso, o aluno poderá trabalhar em sectores como o design gráfico, o multimédia e a publicidade, e exercer, entre outras, as profissões de:

- Assistente de produção multimédia;
- Assistente de realização de produtos publicitários;
- Assistente de web design;
- Técnico de desenho gráfico nos domínios da edição, da ilustração, da fotografia e do infografismo.

CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

As profissões integradas neste sector podem ser exercidas por conta própria, em regime de trabalho independente ou teletrabalho, ou em diferentes estruturas, designadamente **empresas industriais e comerciais de cerâmica, de equipamento, de ourivesaria, de têxteis**, e instituições do sector público ou privado que possuam **gabinetes de estudo e de projecto**. Para além destes, o aluno poderá ainda exercer a sua actividade em diversos locais de trabalho, de acordo com a especialização escolhida no 12.º ano.

Referenciais de Emprego

Se escolher a especialização de Cerâmica, poderá trabalhar em **gabinetes ou ateliers de design cerâmico, oficinas semi-industriais ou empresas do sector cerâmico**.

Se escolher a especialização de Equipamento, poderá trabalhar em **gabinetes de design de mobiliário, gabinetes de arquitectura e empresas de produção de equipamentos** de vários sectores.

Se escolher a especialização de Ourivesaria, poderá trabalhar em **gabinetes de design de jóias, oficinas de produção semi-industrial e empresas dos sectores da ourivesaria e joalharia**.

Se escolher a especialização de Têxteis, poderá trabalhar em **gabinetes ou ateliers de design têxtil, oficinas de produção semi-industrial e empresas dos sectores têxtil-moda e têxtil-lar**.

Saídas Profissionais

Este curso tem por finalidade dotar o aluno de um conjunto de competências técnico-artísticas no âmbito da interpretação e concepção de projectos bi e tridimensionais, com base no conhecimento de materiais, de processos de execução, de práticas de construção e de montagem de objectos.

Com a qualificação obtida neste curso, o aluno poderá trabalhar em sectores como os da arquitectura, da cerâmica, do equipamento, da ourivesaria e dos têxteis, e exercer, entre outras, as profissões de:

- Assistente de design cerâmico;
- Assistente de design de equipamento;
- Assistente de design de joalharia;
- Assistente de design têxtil;
- Assistente de produção;
- Técnico executor de modelos e protótipos.

CURSO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

As profissões integradas neste sector podem ser exercidas por conta própria, em regime de trabalho independente ou em diferentes estruturas, designadamente em ateliers de artes plásticas, oficinas de concepção e produção de objectos artísticos de cerâmica, de ourivesaria e de têxteis, bem como em projectos que impliquem a realização plástica do espectáculo. Para além destes, o aluno poderá ainda exercer a sua actividade em diversos locais de trabalho, de acordo com a especialização escolhida no 12.º ano.

Referenciais de Emprego

Se escolher a especialização de **Cerâmica**, poderá trabalhar em ateliers de artistas cerâmicos ou oficinas de produção do sector cerâmico.

Se escolher a especialização de **Ourivesaria**, poderá trabalhar em ateliers de criadores de jóias ou ourivesarias.

Se escolher a especialização de **Realização Plástica do Espectáculo**, poderá trabalhar em companhias e gruposteatrais, produtoras cinematográficas e espaços comerciais.

Se escolher a especialização de **Têxteis**, poderá trabalhar em ateliers e oficinas de produção têxtil.

Saídas Profissionais

Este curso tem por finalidade dotar o aluno de um conjunto de competências técnico-artísticas no âmbito da concepção, base no conhecimento de materiais, de processos de execução e de práticas de construção bi e tridimensionais.

Com a qualificação obtida neste curso, o aluno poderá trabalhar em sectores como os das artes plásticas, da cerâmica, da ourivesaria, do têxtil e da realização plástica do espectáculo, e exercer, entre outras, as profissões de:

- Assistente de artistas plásticos;
- Ceramista;
- Técnico/criativo de ourivesaria;
- Técnico/criativo têxtil;
- Assistente de cenografia;
- Assistente de figurinista e adrecista;
- Técnico de animação plástica de montras e espaços comerciais.

CURSO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

As profissões integradas neste sector podem ser exercidas por conta própria, em regime de trabalho independente ou teletrabalho, ou em diferentes estruturas, designadamente em órgãos de comunicação social e empresas de produção audiovisual. Para além destes, o aluno poderá ainda exercer a sua actividade em diversos locais de trabalho, de acordo com a especialização escolhida no 12.º ano.

Referenciais de Emprego

Se escolher a especialização de **Cinema e Vídeo**, poderá trabalhar em locais como empresas de publicidade e produtoras de cinema e vídeo.

Se escolher a especialização de **Fotografia**, poderá trabalhar em locais como estúdios e laboratórios de fotografia e empresas de produção fotográfica.

Se escolher a especialização de **Luz**, poderá trabalhar em locais como empresas de publicidade e de produção de espectáculos.

Saídas Profissionais

Se escolher a especialização de **Multimédia**, poderá trabalhar em locais como empresas de publicidade e de produção multimédia.

Se escolher a especialização de **Som**, poderá trabalhar em locais como empresas de publicidade, produtoras de espectáculos e empresas discográficas.

Este curso tem por finalidade dotar o aluno de um conjunto de competências técnico-artísticas no âmbito da leitura, manipulação e produção de imagens e sons, através dos dispositivos da tecnologia audiovisual.

Com a qualificação obtida neste curso, o aluno poderá trabalhar em sectores como a comunicação social, o cinema e o espectáculo e exercer, entre outras, as profissões de:

- Assistente na realização técnica do espectáculo, no registo de fotografia, no som, no vídeo ou no desenho de luz;
- Assistente de exploração de cinema e televisão;
- Assistente de produção e realização de projectos audiovisuais e multimédia.